



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM
SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)**

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Emancipação Política Administrativa: 29/07/1934

Prefeito(a) Municipal

Rogério Luciano Pacheco

Vice-Prefeito(a)

Edilson Massoco

Secretário(a) Municipal de Administração

Neuri Comin

Secretário(a) Municipal de Saúde

Leide Mara Bender

Secretário(a) Municipal de Comunicação Social

Edila Gracieli de Souza

Secretário(a) Municipal de Controle Interno

Marciano Coradi

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Aline Cristie Bortolin dos Santos Ferraz

Secretário(a) Municipal do Desenvolvimento Agropecuário

Mauro Martini

Secretário(a) Municipal de Desporto e Cultura

Alexandre Trevisan Schneider

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Vinicius Cadore Furlaneto

Secretário(a) Municipal da Fazenda

Marciano Coradi



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura Rural

Juscelino Alves de Oliveira

Secretário(a) Municipal de Gestão Urbana

Wagner Luis Bee

Secretário(a) Municipal de Planejamento

Wagner Isidoro Simioni

Secretário(a) Municipal de Educação

Gládis Regina Bizolo dos Santos

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Janete Terezinha de Araujo Bussolaro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 0	25/09/2023	Elaboração do plano	Janete Terezinha de Araujo Bussolaro

2. Compartilhamento do plano

Via memorando a todas as Secretárias do Município, sistema 1DOC e no site do município:

<https://concordia.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-saude>

3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	e-mail	Telefone(s)
Secretário Municipal de Saúde	Leide Mara Bender	leide@concordia.sc.gov.br	3442-0248
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitário)	Janete Terezinha de Araujo Bussolaro	janete@concordia.sc.gov.br	3030-0725

4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes
I. Janete Terezinha de Araujo Bussolaro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Lista de Abreviaturas

CAPS - Programa de Saúde Mental e Centro de Atenção psicossocial

CASAN - Companhia Catarinense de Água e Saneamento

CEMADEN - Centro de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

CENAD - Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres

COBRADE - Classificação e Codificação Brasileira de Desastres

COES - Centro de Operações de Emergência em Saúde

CONPDEC - Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil

COORPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

DF - Distrito Federal

ESP - Emergências em Saúde Pública.

ESPIN - Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional

FN/SUS - Força Nacional do Sistema Único de Saúde

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

PIB - Produto Interno Bruto

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

PNVS - Política Nacional de Vigilância em Saúde

PPR-ESP - Plano de Preparação e Resposta a Emergência em Saúde Pública.

RSI - Regulamento Sanitário Internacional

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SC - Santa Catarina

SINPDEC - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

SMS - Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

SUS - Sistema Único de Saúde.

S2ID – Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

VIGIDESASTRES - Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres.

VISA - Vigilância Sanitária

Lista de Tabelas

Tabela 1 - IDH Municipal

Tabela 2 - Eventos Registrados no S2ID

Tabela 3 - Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos com Decreto de Emergência

Tabela 4 - Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres

Lista de Figuras

Figura 1 - Mapa de Localização no Município no Estado de Santa Catarina

Figura 2 - Bacia Hidrográfica de Concórdia



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Sumário

Apresentação 8

1.1 Objetivo Geral 10

1.2 Objetivos Específicos 10

2. Marco legal e normativo 11

3. Caracterização do Município 13

3.1 Aspectos Socioeconômicos 13

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 14

3.3 Atividades Econômicas 15

3.4 Características físicas 15

3.4.1 Clima 15

3.4.2 Pluviometria 16

3.4.3 Pedologia 16

3.5 Hidrografia 17

3.6 Saúde 18

3.7 Assistência Social 21

3.8 Segurança 21

3.9 Obras 21

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos 21

5. Gestão de Risco em Desastres 23

5.1 Classificação do desastre de acordo com o COBRADE 25

5.2 Atuação de gestão risco ocorrência de Tempestades, enxurradas e alagamentos 25

5.2.1 Redução de riscos 25

5.2.2 Resposta 27

5.2.3 Recuperação 28

5.3 Atuação de gestão risco ocorrência de estiagem 31

5.3.1 Redução de riscos 31



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

5.3.2 Resposta 32

5.3.3 Recuperação 32

5.4 Atuação de gestão risco ocorrência de doenças infecciosas virais 33

5.4.1 Redução de riscos 33

5.4.2 Resposta 34

5.4.3 Recuperação 35

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública. 35

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) 35

6.2 Sala de situação 36

7. Informações à população 36

8. Capacitações 37

9. Referências 38

Anexo I 40

Anexo II 41



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Apresentação

O crescimento acelerado e desordenado das cidades aliado à ausência de planejamento urbano, técnicas de construção adequadas, e ausência de educação básica, sanitária e ambiental, tem sido agentes potencializadores dessas situações de risco, que se efetivam em desastres por ocasião de eventos naturais, nos grandes e pequenos núcleos urbanos.

A ocupação de encostas sem nenhum critério técnico ou planejamento, bem como a ocupação das planícies de inundação dos principais cursos d'água que cortam a maioria das cidades têm sido os principais causadores de mortes e de grandes perdas materiais. Visando uma redução geral das perdas humanas e materiais o Governo Federal, em ação coordenada pela Casa Civil da Presidência da República em consonância com os Ministérios da Integração Nacional, Ministério das Cidades, Ministério de Ciência e Tecnologia, Ministério da Defesa e o Ministério de Minas e Energia firmaram convênios de colaboração mútua para executar em todo o país o diagnóstico e mapeamento das áreas com potencial de risco alto a muito alto.

O eixo mapeamento está sendo executado desde 2011 pelo Serviço Geológico do Brasil – CPRM, empresa do Governo Federal ligada ao Ministério de Minas e Energia e tem como objetivo setorializar, descrever e classificar as áreas com potencialidade para risco alto e muito alto aos processos de deslizamento, enxurradas, inundações e erosões. Os mapas resultantes deste trabalho emergencial são disponibilizados em caráter primário às Defesas Civis de cada município e os dados finais irão alimentar o banco nacional de dados do **CEMADEN** (Centro de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais), localizado em Cachoeira Paulista – SP, ligado ao Ministério de Ciência e Tecnologia, que é o órgão responsável pelos alertas de ocorrências de eventos climáticos de maior magnitude que possam colocar em risco vidas humanas, e do **CENAD** (Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres), localizado em Brasília - DF, ligado ao Ministério da Integração Nacional, que como algumas de suas atribuições, inclui o monitoramento, a previsão, prevenção, preparação, mitigação e resposta aos desastres, além de difundir os alertas nos estados e municípios.

Desastre, hoje, se considera a qualificação e a quantificação dos danos humanos e materiais após a ocorrência de um fenômeno natural (chuvas intensas ou prolongadas, deslizamento etc.). Na perspectiva da saúde pública, os desastres se definem por seu efeito sobre as pessoas e sobre a infraestrutura dos serviços de saúde. Os principais efeitos de um desastre sobre a saúde humana são ferimentos, óbitos, traumatismos, surtos e epidemias por doenças decorrentes de um desastre ou pela exposição climática após um evento. Desastres de grande magnitude podem provocar transtornos psicossociais para a população afetada; muitas vezes, mais graves que os danos físicos e perduram no tempo se não forem bem manejados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Os desastres podem afetar a saúde pública sob diversos aspectos:

- Provocam um número inesperado de mortes, ferimentos ou enfermidades e congestionam os serviços locais de saúde;
- Danificam a infraestrutura local de saúde e alteram a prestação de serviços de rotina e ações preventivas, com graves consequências em curto, médio e longo prazos, em termos de morbimortalidade;
- Comprometem o comportamento psicológico e social das comunidades;
- Causam contaminação dos alimentos e sua conseqüente escassez, com graves consequências à saúde tanto orgânicas quanto nutricionais;
- Provocam deslocamentos espontâneos da população, acarretando risco epidemiológico;
- Aumentam a exposição climática da população desabrigada;
- Destroem ou interrompem os sistemas de produção e distribuição de água para consumo humano;
- Danificam os sistemas de esgotamento sanitário favorecendo a proliferação de vetores nocivos à saúde;
- Interrompem os serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos, incluindo os de serviços de saúde e comprometem os serviços de limpeza urbana;
- Aumentam o risco de ocorrência de doenças transmissíveis.

As circunstâncias que envolvem os desastres podem alterar as ações habituais do setor saúde e demandar mudanças bruscas, de ordem qualitativa e quantitativa, nas rotinas e nos serviços ofertados. Influenciados pela magnitude e extensão, os efeitos dos desastres podem extrapolar a oferta de serviços e recursos de saúde disponíveis para a população. Há maior possibilidade de serem gerenciados, esses efeitos, caso sejam planejadas as necessárias ações de Preparação, de Mitigação e de Recuperação das Emergências em Saúde Pública (ESP).

Diante do exposto, o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres (VIGIDESASTRES) propõe o desenvolvimento de ações contínuas no âmbito da saúde pública, baseado em um modelo de atuação nas etapas de gestão do risco de desastre que configure uma ESP. Pode-se afirmar que uma ESP seja um tipo de evento adverso (desastre) com consequências danosas à saúde pública da população atingida por este.

Esse processo de preparação exige um trabalho contínuo de pesquisa e construção de informações para identificação das áreas vulneráveis e das populações expostas aos riscos de desastres – o que exige combinar dados socioambientais, características da população e de sua situação de saúde, assim



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

como os recursos e as capacidades de respostas envolvendo a prevenção de doenças, a atenção e o cuidado à saúde e a promoção da saúde nessas áreas.

Este Plano possui o intuito de expor as ações de Fortalecimento da Estratégia de Implantação do VIGIDESASTRES em Santa Catarina, além de

apresentar e justificar a proposta de organização do programa no âmbito municipal, a partir de etapas como: estruturar COE-Saúde; levantar informações sobre desastres e vulnerabilidades; levantar capacidade de resposta; mapear vulnerabilidades e capacidade de resposta; preparar o setor saúde para responder aos desastres; e capacitar profissionais e realizar exercícios simulados. O documento em questão, também, observa o cumprimento dos requisitos legais, dos procedimentos comuns e das responsabilidades cabíveis aos atores citados; na aplicação de protocolo sede instrumentos (bem como, na elaboração destes), visando maior efetividade na resposta às ESP no âmbito do município de Concórdia.

1. Objetivos

1.1 Objetivo Geral

A Secretária Municipal de Saúde de Concórdia apresenta o PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA - VIGIDESASTRES, com diretrizes para organização, planejamento, preparação e resposta do setor saúde, mediante ações de prevenção, mitigação, promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, com a finalidade de otimizar os recursos necessários à assistência e ao monitoramento da população atingida por cenários de eventos geológicos ou geofísicos, meteorológicos, hidrológicos, climatológicos ou biológicos.

Elaborar previamente estratégias para a redução de riscos, manejo do desastre e reconstrução envolvendo os gestores locais e a sociedade com estratégias baseadas nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a integralidade e a equidade, compreendendo o planejamento da atenção integral do cuidado.

1.2 Objetivos Específicos

Promover as ações permanentes contra desastres com a participação integrada dos setores e entes envolvidos no processo.

Prevenir ou minimizar danos, a fim de assistir as populações atingidas, atuando na iminência ou situação de desastre;

Identificar, direcionar e fortalecer ações de atenção integral à saúde da população atingida por desastres, incluindo a atenção psicossocial, garantir assistência médica à população atingida e garantir a continuidade de tratamento de indivíduos com doenças preexistentes (diabéticos, cardíacos, hipertensos, tuberculosos, alérgicos, indivíduos com problemas respiratórios ou transtornos mentais);

Intensificar a articulação e integração intersetorial;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Reduzir a exposição da população e dos profissionais de saúde frente aos impactos que esses eventos podem causar.

Fortalecer a capacidade de preparação dos serviços de saúde para responder aos possíveis impactos.

Aumentar a resiliência da população e do governo.

Preparar as comunidades para futuros eventos, fortalecendo sua participação na elaboração e execução de ações;

2. Marco legal e normativo

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).

Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.

Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.

Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).

Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.

Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.

Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.

Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.

Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.

Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.

A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

Portaria GM/MS Nº 4.085 (2022), que altera o Anexo XXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde - Rede VIGIAR-SUS

Portaria GM/MS Nº 4.185 (2022), que institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Portaria nº 814 (2022), dispõe sobre a normatização da distribuição do Hipoclorito de Sódio 2,5% à população do Estado de Santa Catarina em situação de risco, onde não há acesso à rede pública de distribuição de água tratada, com objetivo de desinfecção e prevenção às doenças de transmissão hídrica entérica.

Nota Técnica N.º 004/2021 - DIVS/SUV/SES/SC, orienta sobre o controle relacionado aos Veículos Transportadores de Água para Consumo Humano (Carros Pipas) no Estado de Santa Catarina.

Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências

3. Caracterização do Município

4. 1 Aspectos Socioeconômicos

O Município de Concórdia está localizado na região oeste do estado de Santa Catarina e pertence à microrregião do Alto Uruguai Catarinense. O município se distancia 453 km da capital, Florianópolis; possui cinco distritos-sede que compõem uma extensão territorial de 799,194 Km². O Decreto Estadual nº 635, de 12 de julho, emancipou o Município de Concórdia a partir de 29 de julho de 1934 do Município de Cruzeiro, atual Município de Joaçaba.

Seus limites territoriais se encontram com os municípios de Alto Bela Vista (SC), Arabutã (SC), Aratiba (RS), Ipira (SC), Ipumirim (SC), Irani (SC), Itá (SC), Jaborá (SC), Lindóia do Sul (SC), Marcelino Ramos (RS), Mariano Moro (RS), Peritiba (SC), Presidente Castello Branco (SC) e Severiano de Almeida (RS). O município se localiza às margens da rodovia federal BR-153, sendo também servido pelas rodovias estaduais SC-461, SC-283, SC-154, SC-390 e SC-355.

A maior parte do município integra a bacia hidrográfica do rio Uruguai, sendo que este é o responsável pela divisa sul do município de Concórdia com o estado do Rio Grande do Sul, nas margens do qual se localiza a unidade de conservação de Concórdia: o Parque Estadual Fritz Plaumann. Tem como

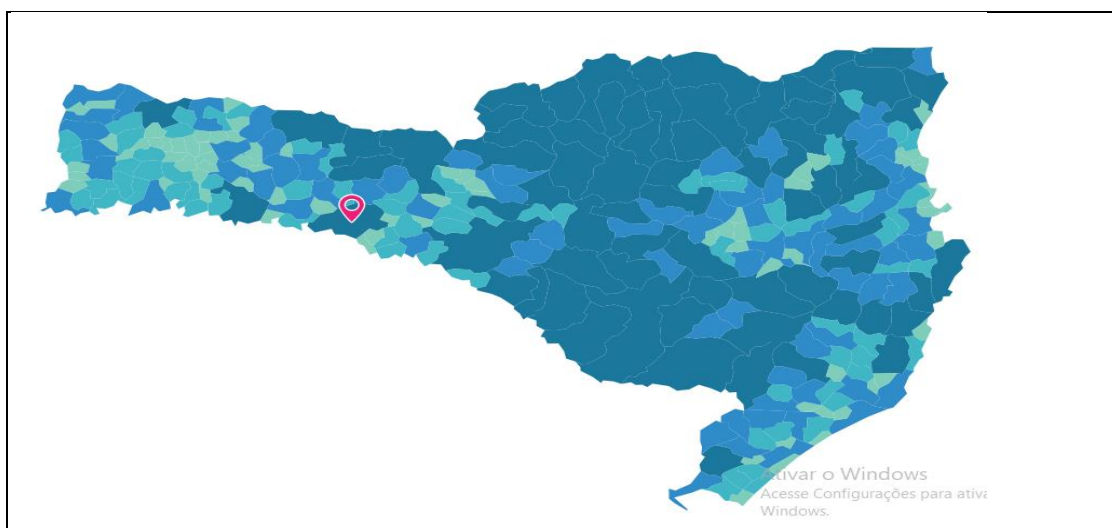


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

importantes afluentes os rios Jacutinga, Suruvi, Rancho Grande, Lajeado Fragosos e o Queimados, o qual cruza o centro do município.

Dos municípios que fazem parte da região do Alto Uruguai Catarinense, Concórdia é o mais populoso com 81.646 habitantes, densidade demográfica 102,16 habitantes por quilômetro quadrado, segundo projeções do IBGE (2022).

Figura 1 - Mapa de Localização do Município no Estado de SC



Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2023).

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é utilizado no relatório anual do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e também por outras entidades e empresas com vistas a ampliar as análises sobre determinada população para além de referenciais exclusivamente econômicos. Neste sentido o índice é composto por três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. Santa Catarina, pelo levantamento de 2010, ocupa a 3ª posição no ranking nacional, com um IDH médio de 0,774, enquanto Concórdia atinge um IDH médio de 0,800. Na tabela, o indicador aparece mapeado, também, por critérios de longevidade e educação levantados no município.

Tabela 1 - IDH Municipal

Renda 2010	Longevidade 2010	Educação 2010	IDH Médio 2010	Posição estadual no IDH Médio 2010
0.777	0.872	0.756	0.800	11º

Fonte: PNUD/IBGE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.3 Atividades Econômicas

A economia do município está centrada em atividades industriais, comerciais e agrícolas. Destaca-se no setor primário a pecuária, a suinocultura, avicultura, ovinocultura, caprinocultura, a piscicultura e a produção do gado leiteiro. O município é um dos principais produtores de milho, soja e tritcale do estado, além de produzir feijão e trigo, entre outros produtos agrícolas.

A agricultura familiar e as agroindústrias familiares, o pequeno agricultor e o sistema desenvolvido pelas grandes agroindústrias, denominadas 'Integração' – granjas que abastecem o setor predominam a produção no meio rural. Os dados do IBGE 2006 apontam o município como um líder nacional na produção de suínos e aves, possui a maior bacia leiteira do estado.

Na cidade de Concórdia, os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores em 2021 foram Fabricação De Produtos Alimentícios (6.795), Comércio Varejista (4.097) e Transporte Terrestre (2.969).

No ano de 2021, 45,1% dos trabalhadores eram mulheres, com remuneração média de R\$ 2.353,50; 54,9% correspondiam a homens com remuneração média de R\$ 2.800,71.

De acordo com os dados da Receita Federal do Brasil, do total de estabelecimentos com registro até 2023, 16,5% correspondem a Outros(2.135 estabelecimentos), 32,7% correspondem a Micro Empresário Individual (MEI)(4.228 estabelecimentos), 39,4% correspondem a Microempresa(ME) (5.084 estabelecimentos) e 11,3% correspondem a Empresas de Pequeno Porte(EPP) (1.465 estabelecimentos).

O PIB per capita de Concórdia é de 52.058,27 mil.

3.4 Características físicas

3.4.1 Clima

O clima do Município de Concórdia é super úmido e mesotérmico do tipo temperado. Conforme os dados da Estação Agrometeorológica da Embrapa Suínos e Aves, a média de temperaturas mínimas anuais nos últimos cinco anos é de 15,4°C, e a média de temperaturas máximas anuais é de 25,2°C. A ocorrência de forte calor é comum, têm sido registradas as maiores temperaturas máximas em 34,5°C a 36°C. As temperaturas mínimas mais extremas registradas foram de 1°C e -2°C durante o inverno.

Situado em latitude média, o município está sujeito durante o ano a constantes movimentações de frentes frias com origem polar, que implica em bruscas mudanças de temperatura e geadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.4.2 Pluviometria

É considerado dia com precipitação aquele com precipitação mínima líquida ou equivalente a líquida de 1 milímetro. A probabilidade de dias com precipitação em Concórdia varia ao longo do ano.

A estação de maior precipitação dura 5,6 meses, de 26 de setembro a 13 de março, com probabilidade acima de 43% de que um determinado dia tenha precipitação. O mês com maior número de dias com precipitação em Concórdia é fevereiro, com média de 15,5 dias com pelo menos 1 milímetro de precipitação.

A estação seca dura 6,4 meses, de 13 de março a 26 de setembro. O mês com menor número de dias com precipitação em Concórdia é agosto, com média de 9,2 dias com pelo menos 1 milímetro de precipitação.

Dentre os dias com precipitação, distinguimos entre os que apresentam somente chuva, somente neve ou uma mistura de ambas. O mês com mais dias só de chuva em Concórdia é fevereiro, com média de 15,5 dias. Com base nessa classificação, a forma de precipitação mais comum ao longo do ano é de chuva somente, com probabilidade máxima de 58% em 11 de fevereiro.

Chove ao longo do ano inteiro em Concórdia. O mês mais chuvoso em Concórdia é outubro, com média de 193 milímetros de precipitação de chuva.

O mês menos chuvoso em Concórdia é agosto, com média de 116 milímetros de precipitação de chuva.

3.4.3 Pedologia e Aspectos geomorfológicos

O relevo faz parte do planalto meridional, sendo constituído por patamares estruturais bastante explorados que descem em direção à calha do Rio Uruguai.

O relevo é predominantemente acidentado, com superfícies onduladas, restringindo de certa forma o seu manejo para a agricultura. Os solos apresentam fertilidade média.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUB3 – Queimados, constituído pela bacia hidrográfica do Rio dos Queimados (ou Lajeado Queimado) possui área de drenagem de 87,1 km². Está totalmente inserido no município de Concórdia.

SUB4 – Jacutinga, com área de drenagem aproximada de 1002,8 km² é o maior sub-sistema hidrográfico do SHPRH Jacutinga Ariranha. São contribuintes da SUB4 – Jacutinga, rios nos municípios de Água Doce, Arabutã, Catanduvás, Concórdia, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul e Vargem Bonita. As principais nascentes estão localizadas no município de Água Doce. O município de Catanduvás está totalmente inserido neste sub-sistema. Constituem o SUB4 - Jacutinga: Arroio Jundiaí, Arroio Vinte e Quatro de Fevereiro, Córrego Cedro, Córrego Lorenzatt, Lajeadozinho, Lajeado Catanduvás, Lajeado do Cascalho, Lajeado dos Pintos, Lajeado Frágoso, Lajeado Guarani, Lajeado Silvana ou Vitória, Lajeado Três Barras, Ribeirão Três Galhos, Ribeirão Tunalzinho, Rio Coração, Rio Jacutinga, Rio Moinho Velho e Rio Pingador.

SUB5 – Engano, com área de drenagem de 561,8 km² é constituído pela bacia hidrográfica do rio Engano (ou rio do Engano), que recebe contribuições das águas de rios situados nos municípios de Irani, Lindóia do Sul, Ipumirim, Arabutã, Seara e Itá, onde deságua no rio Uruguai. Constituem o SUB5 – Engano: os cursos de água Arroio Barra Bonita, Arroio Serra, Lajeado Joana, Irani, Lajeado Baiano, Lajeado Borboleta, Lajeado Iracema, Lajeado Manso, Lajeado Polidoro, Lajeado Passo Fundo, Lajeado Frágosinho, Lajeado Rafael, Lajeado Surdo, Lajeado Cotovelo, Passo da Uva, Ribeirão do Portão, Lajeado do Cordeiro, Rio Azul e Rio Caçador.

SUB6 – Ariranhazinho, possui área de drenagem de 51,4 km² e é constituído pela bacia hidrográfica do arroio Ariranhazinho, cujas nascentes estão localizadas no município de Seara. A jusante, recebe ainda contribuições das águas de alguns rios situados nos municípios de Paial e Itá, sendo o arroio Ariranhazinho o divisor entre estes dois municípios.

SUB7 - Ariranha, possui área de drenagem de 236,8 km² e é constituído pela bacia hidrográfica do rio Ariranha, cujas nascentes estão localizadas nos municípios de Seara e Ipumirim. A jusante, pela margem direita, recebe contribuições do Lajeado Salto do Reduto e do Arroio Passo das Antas, cujas nascentes estão no município de Xavantina. Mais a jusante, serve

parcialmente de divisor entre os municípios de Arvoredo e Seara. A jusante, recebe ainda contribuições das águas de alguns rios situados nos municípios de Seara e Paial, sendo o rio Ariranha o divisor parcial entre estes dois municípios. No município de Paial, deságua pela margem direita do rio Uruguai.

SUB8 – Contribuições Independentes, totalizando uma área de drenagem de 183,9 km². É constituída por diversas pequenas bacias independentes, todas elas afluentes pela margem direita do rio Uruguai. Inclui, entre outros, o Lajeado Tamanduá, o Lajeado Paulino, a Sanga Jaragá, a Sanga Lava-pés e outras contribuições de menor área de drenagem, variando entre 1 km² e 20 km², cuja nomenclatura da hidrografia não consta na base cartográfica.

3.6 Saúde

A Organização do Sistema Único de Saúde no Município de Concórdia compreende a articulação da Secretaria Municipal de Saúde, do Fundo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde para a consecução de objetivos e metas comuns definidos no planejamento do Município.

A Secretaria Municipal de Saúde é um órgão de assistência direta do Município de Concórdia, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1280, Centro, que tem por objetivos e competências o planejamento global da política de saúde do município, integrando os programas da secretaria com os programas e projetos federais e estaduais das políticas nacionais de saúde e orienta as campanhas de saúde, prevenção, recuperação e vacinação.

O Fundo Municipal de Saúde criado pela Lei nº 2.294 de 24 de fevereiro de 1989, e instituído a partir da Lei Complementar 36, de 9 de dezembro de 1991, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem o objetivo de criar condições financeiras e de gerência de recursos destinados às ações de saúde e bem estar da população.

O Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Lei Complementar nº 56, de 20 de outubro de 1992, é instância deliberativa do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Concórdia. O conselho define as prioridades de saúde e estabelece as diretrizes a ser observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde.

A Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde é direcionada por uma secretaria e duas diretorias. A Diretoria Administrativa e Financeira e a Diretoria de Saúde, que organizam e direcionam o funcionamento de toda a estrutura de atendimentos do Sistema Único de Saúde e garantem a consecução dos objetivos de saúde à municipalidade.

A equipe de gestão é composta por servidores efetivos gratificados nas funções em que existem atividades distributivas e de controle de serviços ou de gerenciamento de projetos especiais, de acordo com a Lei Complementar 572, 29 de novembro 2010 e alterações e da Lei 4252, de 13 de dezembro de 2010 e alterações. Também é composta por membros comissionados de livre nomeação organizados em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar 90, de 27 de junho de 1994 e alterações e Lei Complementar 788, de 21 de fevereiro de 2020.

A equipe de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde possui um amplo capital humano, formada por servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo, comissionados ou celetistas e estagiários com número oscilante devido às variações de vacância decorrentes das aposentadorias, exonerações, rescisões de servidores e contratações.

A equipe de trabalho atende à população do município em conjunto, com foco no atendimento com urbanidade e em respeito aos princípios e diretrizes do SUS, considerando a universalidade de acesso, integralidade de assistência, igualdade da assistência à saúde e ao direito à informação às pessoas assistidas sobre sua saúde.

Os servidores públicos municipais constituem um capital humano que no conjunto de suas habilidades, conhecimentos, atitudes e valores compõem o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

quadro de servidores e garantem a efetividade, a eficiência e a eficácia do poder executivo municipal em alcançar seus objetivos e metas.

A equipe médica é composta por 30 médicos com vínculos de 20 horas semanais que atendem em conformidade com o art. 46º da Lei Complementar nº 572, de 29 de novembro de 2010, 14 médicos comunitários de provimento celetista com vínculo de 40 horas semanais.

A equipe de enfermagem é composta por 20 enfermeiros efetivos com vínculos de 35 horas semanais, 14 enfermeiros comunitários de vínculo celetista que atendem 40 horas semanais, 67 técnicos em enfermagem com vínculo efetivo que atendem 35 horas semanais, 14 técnicos de enfermagem comunitários com vínculo de provimento celetista que atendem 40 horas semanais, 3 auxiliares de enfermagem de vínculo efetivo que atuam 35 horas semanais, 6 técnicos de enfermagem do SAMU de provimento celetista que atendem 40 horas semanais.

A equipe de odontologia é formada por 23 odontólogos de provimento efetivo 20h semanais que atendem em conformidade com o art. 46º da Lei Complementar nº 572, de 29 de novembro de 2010; 8 odontólogos comunitários de provimento celetista que atendem 40 horas semanais; 23 atendentes de consultório odontológicos de provimento efetivo que atendem 35 horas semanais, além de técnicos em higiene bucal.

A Secretaria Municipal de Saúde ainda conta com outros profissionais da área de saúde, além daqueles que compõe as equipes médica, de enfermagem e odontologia: são 47 agentes comunitários de saúde, 9 farmacêuticos, 4 assistentes sociais, 3 psicólogos, 6 motoristas socorristas, 4 fiscais sanitaristas, 1 fisioterapeuta, 1 médico veterinário, 2 nutricionista e 1 terapeuta ocupacional, que garantem a integralidade do atendimento nas diversas dimensões da saúde da população.

A colaboração de todos os servidores da Secretaria de Saúde é fundamental para a garantia do funcionamento e da qualidade do atendimento do SUS e à manutenção da saúde pública no município, são 12 agentes de serviços gerais, 14 motoristas de veículos leves e 12 agentes administrativos, 2 escriturários, 2 agentes operacionais, 1 contador, 1 tesoureiro e 1 almoxarife, que trabalham em conjunto com as equipes pela constante melhoria do atendimento em saúde no município e garantem a manutenção do funcionamento de toda a rede de atendimento da secretaria.

A Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde compreende a necessidade da estruturação de um sistema que possibilita ofertas de serviços de saúde de forma integral e que amplia o acesso ao paciente o atendimento do SUS no Município de Concórdia. Organiza-se através das seguintes estruturas:

Diretoria de Saúde: Odontologia e Centro de Especialidades Odontológicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde (Postos Interior, Santa Cruz e Jardim), Programa de Saúde Mental e Centro de Atenção psicossocial – CAPS, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Unidade Sanitária Central, Departamento da Policlínica Concórdia, Setor de Recepção Semus, Serviço Social Semus, Setor de Tratamento Fora de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Domicílio, Serviço de Regulação Municipal, Farmácia Municipal e do Componente Especializado.

Diretoria Administrativa: Seção Administrativa, Vigilância Sanitária, Setor de Frotas, Almoxarifado, Seção Central de Medicamentos, Componente de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS.

O Município de Concórdia conta com o atendimento de 14 Estratégias de Saúde da Família e 16 Unidades Básicas de Saúde que compõe a estrutura de Postos e Programas de Saúde. Existe projeto de implantação de Estratégia Saúde da Família executado para a Unidade Básica de Saúde de Planalto.

O município, além das estruturas diretas, ainda conta com atendimentos especializados através de médicos especialistas contratados através de Edital de Credenciamento Público.

3.7 Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, está situado no município na Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, Centro, com competências e atribuições previstas na Lei Municipal Complementar nº 788 de 21 de fevereiro de 2020 e alterações.

Organiza-se nas seguintes estruturas: Abrigo Provisório Lar Anjo Gabriel, Centro de Convivência Frederico Kunz, Centro de Convivência Semente do Amanhã, Centro de Convivência Frei Samuel Both, Centro de Referência de Assistência Social Diva Tagliari Crippa, Centro de Referência de Assistência Social Delfina Joana Frigo Saretta, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Conselho Tutelar.

3.8 Segurança

Concórdia conta com os seguintes órgãos de segurança pública: Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, Polícias Civis, Polícias Militares, Corpo de Bombeiros Militares, Corpo de Bombeiros Voluntários, Diretoria de Trânsito e Defesa Civil.

3.9 Obras

Concórdia conta com a Secretária Municipal de Gestão Urbana (SEMURB), situada junto a Prefeitura Municipal na Rua Leonel Mosele, 62, Centro.

Com competências e atribuições dados pela Lei Complementar nº 788, de 21 de fevereiro de 2020 e alterações. A lista de máquinas consta no Anexo I.

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

Em 2012 foi criado o Sistema Integrado de Informação de Desastres – S2ID que integra diversos produtos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, com o objetivo de qualificar e dar transparência à gestão de riscos e desastres no Brasil. Abaixo segue os registros dos eventos em Concórdia:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tabela 2 - Eventos Registrados no S2ID

Registro	Protocolo	COBRADE	Status
23/10/2015	SC-F-4204103-13215-20151022	13215 - Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Reconhecido
05/09/2017	SC-F-4204202-24100-20170905	24100 - Colapso de edificações	Registro
03/07/2020	SC-F-4218004-13215-20200630	13215 - Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Reconhecido
07/07/2020	SC-F-4218202-13215-20200630	13215 - Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Reconhecido
01/07/2020	SC-F-4205803-13215-20200630	13215 - Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Reconhecido
01/07/2020	SC-F-4206108-13215-20200630	13215 - Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Reconhecido
14/09/2021	SC-F-4205001-13215-20210914	13215 - Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Registro
16/09/2021	SC-F-4204905-13215-20210913	13215 - Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Registro
24/09/2021	SC-F-4204202-13215-20210913	13215 - Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Registro
10/10/2022	SC-F-4209458-13214-20221006	13214 - Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Registro
23/03/2023	SC-F-4200309-13215-20230320	13215 - Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Registro
01/10/2013	SC-F-4215307-12100-20130923	12100 - Inundações	Reconhecido

Tabela 3 - Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos, com Decreto de Emergência

Mês /Ano	Classificação do Desastre (COBRADE)	Breve relato
02/2013	Climatológico - Seca - Estiagem - 1.4.1.1.0	Decreto nº 5.778, de 4 de fevereiro de 2013.
07/2015	Hidrológico - Enxurrada - 1.2.2.0.0 Hidrológico - Alagamento - 1.2.3.0.0	Decreto nº 5.985, de 14 de julho de 2015.
06/2017	Meteorológico - Tempestades - Chuvas intensas - 1.3.1.2.4	Decreto nº 6.195, de 1º de junho de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

03/2020	Climatológico - Seca - Estiagem - 1.4.1.1.0	Decreto nº 6.473, de 16 de março de 2020.
03/2020	Biológico - Epidemias - Doenças infecciosas Virais - 1.5.1.1.0	Decreto nº 6.483, de 24 de março de 2020.(COVID-19)
10/2020	Climatológico - Seca - Estiagem - 1.4.1.1.0	Decreto nº 6.578, de 21 de outubro de 2020.
04/2021	Climatológico - Seca - Estiagem - 1.4.1.1.0	Decreto nº 6.650, de 20 de abril de 2021.
12/2021	Climatológico - Seca - Estiagem - 1.4.1.1.0	Decreto nº 6.735, de 30 de dezembro de 2021.
03/2022	Biológico - Epidemias - Doenças infecciosas Virais - 1.5.1.1.0	Decreto nº 6.753, de 16 de março de 2022.(Dengue)
06/2022	Meteorológico - Tempestade local - Tornado - 1.3.2.1.1	Decreto nº 6.790, de 30 de junho de 2022.
02/2023	Climatológico - Seca - Estiagem - 1.4.1.1.0	Decreto nº 7.84, de 16 de fevereiro de 2023

5. Gestão de Risco em Desastres

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde e Ambiente o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em 2023, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é o(a) Janete Terezinha de Araujo Bussolaro, alocado (a) na Vigilância Sanitária.

Tabela 4 - Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.

Etapas	Fase	Objetivo
Redução Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.
Manejo Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.
Recuperação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Etapa	Fase	Objetivo
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

5.1 Classificação do desastre de acordo com o COBRADE

Enxurradas, código COBRADE 1.2.2.0.0: Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.

Alagamentos, código COBRADE 1.2.3.0.0: Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.

Estiagem, código COBRADE 1.4.1.1.0: Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.

Tempestade local/conectiva, código COBRADE 1.3.2.1.1: Coluna de ar que gira de forma violenta e muito perigosa, estando em contato com a terra e a base de uma nuvem de grande desenvolvimento vertical. Essa coluna de ar pode percorrer vários quilômetros e deixa um rastro de destruição pelo caminho percorrido.

Doenças infecciosas virais, código COBRADE 1.5.1.1.0: Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

5.2 Atuação de gestão do risco

5.2.1 Ocorrência de tempestades, enxurradas e alagamentos

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis como EPAGRI, Defesa Civil.	SMS (Secretária Municipal de saúde), COORPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil)
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp.	VISA - Ponto focal do VIGIDESASTRES
	Monitoramento das populações humanas expostas aos fatores de risco dos desastres naturais.	COORPDEC
	Identificar ameaças, riscos e vulnerabilidades presentes no território	COORDEC E VISA
	Desenvolver e manter atualizados os planos de ação da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica, Atenção Básica e SAMU e demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde para aplicação em cada fase da emergência em saúde provocada por tempestades, enxurradas e inundações, para atendimento às doenças e agravos delas decorrentes;	SMS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Mitigação	Informar a população municipal através das redes sociais, rádio comunitária e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de tempestades, enxurradas e alagamentos na região.	Adm. Municipal, COORPDEC, Assistência Social, SMS e Bombeiros e Forças de Segurança Pública.
Preparação	Disponibilizar como referência o telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Adm. Municipal, COORPDEC, Assistência Social, SMS e Bombeiros e Forças de Segurança Pública.
	Ajustar as Unidades de Saúde do município e o Hospital para atender a demanda de feridos.	SMS

5.2.2 Resposta

O VIGIDESASTRES/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual e COORPDEC	VISA - ponto focal do VIGIDESASTRES e COORPDEC
	Articulação intersetorial	Adm. Municipal, COORPDEC, Assistência Social, SMS e Bombeiros e Forças de Segurança Pública.
	Solicitar o KIT de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC	SMS e VISA Assistência Farmaceutica



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

5.2.3 Recuperação

Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde.	SMS e assistência social
	Priorizar atendimento nos postos de saúde e no Hospital para as famílias atingidas pelas tempestades, enxurradas ou alagamentos.	SMS e Hospital
	Fiscalização de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipulam e forneçam alimentos que tenham sido expostos às inundações, efetuando a imediata remoção e destino final adequado dos produtos expostos a tais situações.	VISA
	Fiscalização de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipulam e forneçam medicamentos, materiais, produtos médico-hospitalares e insumos farmacêuticos que tenham sido expostos às inundações, promovendo a imediata remoção e destino final adequado dos produtos que tenham sido expostos a essa situação;	VISA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

	Fiscalização do tratamento e destino final adequados de efluentes sanitários dos sistemas coletivos e individuais atingidos pelas inundações e enxurradas.	VISA
	Fiscalização do abastecimento de água potável	VISA
Reconstrução	Realizar visitas as famílias atingidas pelas tempestades e chuvas, analisando os estragos e possíveis ajudas.	Bombeiros, SMS, assistência social, VISA e COORPDEC
	Providenciar local para desabrigados, entrega de alimentos e água potável	Assistência social e VISA
	Discutir com os setores próprios da Gestão Municipal a necessidade de implementação de serviços de coleta dos entulhos (móveis, utensílios e outros) destruídos pelas tempestades, inundações e enxurradas.	Adm. Municipal, COORPDEC, Assistência Social, SMS e VISA.
	Desenvolver medidas de controle de roedores e outros vetores.	SMS e VISA
	Controle rigoroso dos mananciais de superfície e subterrâneos que possam ter sido atingidos pelas inundações, certificando-se de sua qualidade ou determinando a proibição de utilização até que se possa confirmar tecnicamente a possibilidade de uso.	VISA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fiscalização das condições operacionais do sistema de abastecimento de água, exigindo da concessionária a demonstração documental da regularidade da operação da ETA e da qualidade da água destinada ao consumo da população, de acordo com a legislação estadual, municipal e do Ministério da Saúde em vigor.	VISA
Distribuição de Hipoclorito de Sódio 2,5% para tratamento da água proveniente de fontes alternativas, caso o fornecimento de água tenha sido interrompido;	VISA
Disponibilização de equipes médicas (incluindo saúde mental), equipes de enfermagem, equipes da Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica, especialmente) para trabalhos diários nos abrigos, enquanto permanecer a ocupação dessas estruturas;	SMS
Observar as instruções da Defesa Civil, observando se as habitações oferecem condições para ocupação, cumprindo as determinações dessa Instituição no que diz respeito às interdições demandadas devido ao comprometimento das estruturas das edificações	COORPDEC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

5.3.1 Ocorrência de Estiagem

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis como EPAGRI, Defesa Civil, CASAN.	SMS, COORPDEC
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp.	VISA - Ponto focal do VIGIDESASTRES
Mitigação	Informar a população municipal através das redes sociais, rádio comunitária e demais meios de comunicação, sobre a ocorrência de estiagem na região	Adm. Municipal, COORPDEC, SMS.
Preparação	Disponibilizar como referência o telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Adm. Municipal, COORPDEC, Assistência Social, SMS.
	Informar a população sobre o racionamento de água	Adm. Municipal, SMS
	Preparação de caminhões Pipa para abastecimento nas áreas atingidas.	Adm. Municipal

5.3.2 Resposta



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O VIGIDESASTRES/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual e COORPDEC	VISA - ponto focal do VIGIDESASTRES.
	Articulação intersetorial	Adm. Municipal, COORPDEC, Assistência Social, SMS e Bombeiros e Forças de Segurança Pública.

5.3.3 Recuperação

Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde.	SMS Assistência social
	Fiscalização do abastecimento de água potável	VISA
	Providenciar a distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% à população afetada, para garantir a desinfecção da água para consumo, até a distribuição ser normalizada.	VISA
Reconstrução	Acompanhar se a distribuição de água potável foi normalizada.	VISA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

	Fiscalização das condições operacionais do sistema de abastecimento de água, exigindo da concessionária a demonstração documental da regularidade da operação da ETA e da qualidade da água destinada ao consumo da população, de acordo com a legislação estadual, municipal e do Ministério da Saúde em vigor.	VISA
--	--	------

5.4.1 Ocorrência de Doenças Infecciosas Virais

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Realização de atividades educativas continuadas sobre os cuidados relacionados à prevenção de doenças infecciosas virais.	SMS
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp.	VISA Ponto focal do VIGIDESASTRES
Mitigação	Alertar a população municipal através das redes sociais, rádio comunitária e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência da transmissibilidade de doenças infecciosas virais	SMS
Preparação	Ajustar as Unidades de Saúde	SMS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	do município e Hospital para atender a demanda relacionada as ocorrências de doenças infecciosas virais.	
	Definir os medicamentos e insumos necessários, e profissionais capacitados para atender a demanda.	SMS

5.4.2 Resposta

O VIGIDESASTRES/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual e COORPDEC	VISA ponto focal do VIGIDESASTRE.
	Criação da sala de situação	SMS
	Solicitar o kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES /SC	VISA e Assistência Farmaceutica

5.4.3 Recuperação

Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Verificar no município a	SMS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

	população exposta que necessita de atendimento	
	Realizar a identificação dos agravos com maior incidência e realizar o manejo específico	SMS
	Realizar visitas domiciliares e monitoramento da população para orientar sobre os cuidados com a saúde em relação aos sintomas e possíveis agravos.	SMS

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, Decreto nº 7.710, de 5 de outubro de 2023), e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL, ESPIE, ESPIN e ESPII).

6.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.1). Os representantes terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

Representantes da Secretaria Municipal de	Telefone	e-mail
--	-----------------	---------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Saúde		
Leandro Boeira Zorzan	3030-0713	leandro@concordia.sc.gov.br
André de Paris da Silva	3030-0711	andre.semus@concordia.sc.gov.br
Cristina Pelizaro Guzzo		Cristina.semus@concordia.sc.gov.br
Janete T. Araujo Bussolaro	3030-0725	janete@concordia.sc.gov.br
Monica Pivotto	3442-2387	Monica.semus@concordia.sc.gov.br
Elton Jhon Fabricio	3030-0723	Elton.fabricio@concordia.sc.gov.br

7. Informações à população

Com o intuito de informar e alertar a população sobre os riscos que venham ocorrer ou algum tipo de evento adverso o município hoje conta:

- o site oficial da prefeitura: concordia.atend.net;
- as redes sociais da prefeitura em Facebook e instagram;
- as radios do municipio e suas redes sociais: Rádio Aliança, Rádio Rural, Rádio Atual FM, Rádio 96 FM, Rádio Comunitária;
- distribuição de jornais local: Imparcial, O Jornal;
- Grupos de Watts App;
- Carros de som;
- Orientações a população através de visitas domiciliares das Agentes de saúde e das Agentes de endemias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

8. Capacitações

Ao finalizar a elaboração do PPR-ESP, as equipes técnicas do município serão capacitadas pela Vigilância Sanitária Estadual, através da Gerência em Saúde Ambiental, em conjunto com a área competente da Defesa Civil/SC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

9. Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria SES n. 615 de 11 de junho de 2021. Aprova o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), conforme Anexo I. Diário Oficial da União: n. 21.539, Brasília, DF, p. 14-16, 11 jun. 2021. Disponível em: <https://dados.sc.gov.br/dataset/0a43e611-003a-48c8-a9d4-882abcde8caa/resource/7550a575-338d-44dd-9c29-99a44ef1c0a/download/portaria-ses-n-615-de-11.06.-2021.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n. 4.185, de 01 de dezembro de 2022. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 5 de 28 de setembro de 2017 para instituir o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres – Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 94, 05 dez. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-4.185-de-1-de-dezembro-de-2022-448022546>.

FREITAS, Carlos Machado de et.al. Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres. Rio de Janeiro, RJ: FIOCRUZ/Secretaria de Vigilância em Saúde, 2018. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/40925/GuiaPrepara%c3%a7%c3%a3oSetorSaude.PDF?sequence=2&isAllowed=y>.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde. Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC. Fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres. Florianópolis, 2022. Disponível em: <https://saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/assistencia-farmaceutica/componenteestrategico/kit-calamidade/20134-nota-tecnica-conjunta-n-06-2022-divs-diaf-ses-sc/file>.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de vigilância em Saúde. Deliberação 99/CIB/2022. Plano Estadual do Programa Vigidesastres em Santa Catarina: estratégia para a revisão e o fortalecimento da rede. Florianópolis: Secretaria de Estado da Saúde. 2022-2024, p. 1-36. Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/legislacao/deliberacoes-cib/deliberacoes-2022/20164-099-28-07-plano-devigidesastres/file#:~:text=Aprovar%20o%20Plano%20Estadual%20de,e%20interetorial%20em%20resposta%20%C3%A0s>.

S2ID, Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres. Ministério do Desenvolvimento Regional. Série Histórica. Disponível em: <https://s2id.mi.gov.br/paginas/series/>.

Nota Técnica n. 001/DIVE/SES 2011 - Leptospirose Nota técnica nº 003/DIVS/SES 011 - Medicamentos Folder - Enchentes.

Nota Técnica n. 0001/15/DIVS/SES - Resíduos de Medicamentos - Destinação final de medicamentos.

Nota Técnica n. 08/2015 DIVE/SUV/SES – Orientações para as Gerências de Saúde referente à logística de soros antipeçonhentos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

NOTA TÉCNICA n. 05/2015/DIVE/SUV/SES - Assunto: Orienta sobre conduta e recomenda tratamento imediato frente aos casos suspeitos de leptospirose devido a qualquer forma de exposição, incluindo à ocorrência de enxurradas e alagamentos.

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO - Orientações aos Serviços de Saúde em situação de inundação. (Retirado do Plano de Contingência de Vigilância em Saúde frente à inundações/SVS/MS e Nota de Orientação DIVE) Atualizado em 17/07/2015.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I

Lista de equipamentos e máquinas

PMC	marca		mod.	ano	placa
45	volkswagen	caminhão	24220	2001	MBZ-4288
48	volkswagen	caminhão	26220	2002	MCA-0091
58	volkswagen	caminhão	13130	1986	MAT-9868
69	volkswagen	caminhão	26310	2002	MBR-6843
233	michigan	pá carreg.	55C	1990	pá carreg.
270	fiat allis	patrola	FG140	2002	motonivel.
271	fiat allis	patrola	FG140	2002	motonivel.
340	vw	caminhão	26220	2007	MDW-0E75
342	VW	caminhão	26220	2007	MDW-0455
352	agrale	caminhão	9.200	2010	MHJ-5248
353	chevrolet	corsa		2010	MGW-6408
365	volvo	caminhão	vm 260	2011	MJI-3F47
370	Volkswagen	Carro	KOMBI	2012	MJU-7102
387	volvo	comboio	VM220	2014	OKH-0256
390	volvo	caminhão	VM330	2014	QHH-4E87
391	volvo	caminhão	VM330	2014	QHH-4467
392	volvo	caminhão	VM330	2014	QHH-4E47
397	volvo	caminhão	VM330	2015	QHS-2083
423	Fiat	Carro	UNO	2012	MEY-2735
426	Renout	Carro	Kwid	2018	QJU-8178
431	Fiat	Carro	Uno	2012	MDV-2933
439	iveco LOLÓ	caminhão	260E30	2019	QTM-5H84
440	iveco VNEI	caminhão	260E30	2019	QTM-5H74
441	iveco ALBIE	caminhão	260E30	2019	QTM-5H64
442	iveco	caminhão	260E30	2019	QTM-5754
475	JCB	retro	214E	2005	
482	strada	fiat		2022	RYE3I57
590	JCB	retro	3C	2008	
588	komatsu	escavadeira	PC160	2008	
678	randon	retro	RD406	2012	
679	new hold	trator	D140B		
680	randon	retro	RD406	2012	
751	caterpillar	motoniv.	120K	2015	
754	komatsu	escavade	PC160	2014	
787	new hold	retro	B95B	2015	
790	amann	rolo	ASC110	2017	
839	new hold	motoniv.	RG140B	2019	
840	dinapac	rolo	CA250	2019	
859	hunday	escavade	R140	2019	
864	JCB	retro	3CX	2019	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo II

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 7.710, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Constitui e designa membros para
compor Comitê Municipal.

O Prefeito do Município de Concórdia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI e considerando a Deliberação 99/CIB/2022, da Secretaria de Estado da Saúde e o Memorando 7.477/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica constituído Comitê Municipal de Operações de Emergência em Saúde – COES – Grupo Multidisciplinar e Intersetorial, visando integrar as ações e serviços de saúde, para atuação em situações de emergência e estado de calamidade pública, com o objetivo precípuo de coordenar as ações emergenciais da área da saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º Ficam designadas, para integrar o Comitê, as pessoas abaixo relacionadas, com os órgãos que representam:

I – LEANDRO BOEIRA ZORZAN, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II – CAMILA BORDIGNON, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – ANDRE DE PARIS DA SILVA, representante da Atenção Básica;

IV – CRISTINA PELLIZZARO GUSSO, representante do Serviço de Atendimento Móvel de Emergência – SAMU;

V – JANETE TEREZINHA DE ARAUJO BUSSOLARO, representante da Vigilância Sanitária;

VI – MONICA PIVOTTO, representante da Vigilância Epidemiológica;

VII – ELTON JOHN FABRICIO, representante da Assistência Farmacêutica;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

VIII – ALAN CASSIO BORSUK, representante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COORPDEC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Prefeito Municipal

NEURI COMIN
Secretário Municipal de Administração